



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20241230120213</b>  |
| <b>Título</b>                          | DECRETO Nº 033/2024 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE ZEMBRO DE 2024. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DECRETO  |
| <b>Setor</b>                           | ADMINISTRAÇÃO  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 30/12/2024 12:04   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 30/12/2024 12:04   |
| <b>Data de circulação</b>              | 31/12/2024   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01147, data 31/12/2024, tipo ORDINÁRIA   |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original   |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 31/12/2024 — Edição 01147. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230120213&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:05